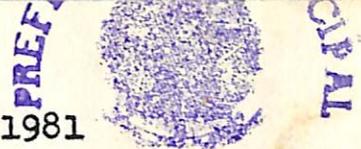


de 22 de dezembro de 1981



Autoriza a abertura de crédito suplementar às seguintes dotações orçamentárias vigentes e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar na importância de CR\$48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias vigentes a seguir discriminadas:

- 3. Orgão: FINANÇAS
- 3.1 Unidade Orçamentária: Tributação
- 03080302-05 - Serviços de Tributação.
- 3111 - Pessoal Civil. CR\$ 2.100,00

- 6. Orgão: SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 6.7 Unidade Orçamentária: Manut. Serv. Estr. Rod. Mun.
- 16885342-18- Manut. Serv. Estr. Rod. Municipal
- 3111 - Pessoal Civil. CR\$ 46.000,00
- Soma..... CR\$ 48.100,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

- 7. Orgão: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
- 7.2 Unidade Orçamentária: Desp. Div. da Administração
- 03080332-24- Amortização da Dívida Pública
- 4350 - Amortização da Dívida Interna. . CR\$ 48.100,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pereiras, 22 de dezembro de 1981.

Pedro Pereira
PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costumes, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Mário Augusto
MARIO AUGUSTO.
Secretário